



PORTARIA ANAC Nº 1083/SIA, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Exclui o aeródromo privado Blue Tree Verbo Divino (SP) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.046065/2013-70,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Blue Tree Verbo Divino;

II - código OACI: SIEE;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
23° 37' 56" S / 46° 42' 28" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 578/SIA, de 05 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 44, Seção 1, Página 3, de 06 de Março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de Maio de 2013.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária